



9a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

09ª VARA - RECIFE-PE

EDITAL Nº 37/2025

INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 05 a 09 DE MAIO DE 2025

O Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, Juiz Federal da 9ª Vara e a Dra. **CAMILA DECHICHA PARAHYBA**, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER**, a todos que virem o presente edital, **com prazo de 15 (quinze) dias**, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que em cumprimento ao que preceituam o art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, os arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, os arts. 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e o Provimento nº 19, de 14 de agosto de 2022, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, sobre as Inspeções Judiciais Anuais (arts. 97 a104), designa o dia **05 DE MAIO DE 2025** (segunda-feira), às 09:00 horas, no 5º andar do Fórum Arthur Marinho, situado à Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, em Recife-PE, para ter início a **Inspeção Anual da 9ª Vara**, a qual estender-se-á até o dia **09 DE MAIO DE 2025** (sexta-feira), abrangendo todos os processos, livros e registros da Secretaria, tudo com a assistência do Ministério Público Federal e da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado, servindo como secretário o Bel. Fábio Koury Soares, Diretor da Secretaria, **ficando suspensos** o expediente normal destinado às partes, **salvo** para conhecimento de reclamações, pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. O expediente interno será no horário das **09:00 às 17:00 horas** (Portaria da Direção do Foro n.º 100, de 25 de maio de 2022), com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço. A distribuição não será interrompida, bem como não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção. Ficam **cientificados** para o acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, que poderão enviar seus representantes. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** pela secretaria da 9ª Vara Federal/PE, sita à Av. Recife, 6250, 5º andar, Jiquiá, Recife-PE, CEP 50.865-900, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2025. Eu, Fábio Koury Soares, Diretor da Secretaria, digitei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 10/04/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DECHICHA PARAHYBA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 10/04/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5022081** e o código CRC **BA9A7E4E**.

---

0002174-33.2025.4.05.7500

5022081v2